

PORTARIA N.º 039, de 23 de janeiro de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 5º da Emenda Constitucional Estadual n.º 22/2015, c/c o art. 3º da Lei n.º 13.471/2015, **LICENÇA-PRÊMIO** ao servidor abaixo relacionado:

Nº PROCESSO	SERVIDOR/MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	TOTAL DIAS
072.4274.202 0.0000774-16	NIVALDO VIEIRA DE SANTANA Matrícula: 72352310	DFCH/VC	21/01/2020 a 19/04/2020	2010/2015	90

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21/01/2020.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR